



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO 1.454 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
DESIGNADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.453/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 034/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu;

CONSIDERANDO a licença-saúde concedida ao Vereador Ildo Venzke, pelo prazo de 90 dias, e o Sorteio Público realizado durante a sessão ordinária do dia quatorze (14) de junho do corrente ano,

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 1.453 de 13 de junho de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Processante será composta pelos vereadores Iasmin Roloff Rutz, bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que ocupará a função de Presidente; Oraci de Souza Teixeira, bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que ocupará a função de Relator; e, Emerson Henzel Machado, bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). (NR)

Art. 2º - Ficam designados, para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão, os seguintes servidores:

- I – Natanael Penning Voss – Auxiliar Legislativo;
- II – Jary Vitória Alves – Procurador da Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 15 de junho de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-secretário